PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 266 /Gab/2000 Em, 20 de junho de 2000.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº de 259 de junho de 2000, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel urbano ao Tribunal Regional Eleitoral, para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, determinando-se a convocação de Sessões Extraordinárias para a sua apreciação.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
VALDINEI DOS SANTOS MOITINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0209/00
Folha 03
Protocolo

Mensagem nº 741

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 759 de 20 de junho de 2000, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis urbano à União Federal para uso do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria, de permissivo legal para doar imóvel à União Federal/ Tribunal Regional Eleitoral. Com efeito, a instituição necessita de espaço físico para a construção da sede, com o objetivo de estruturar-se e melhor cumprir a sua função social, servindo o povo do Município.

Com a criação dos Lotes 287 e 355, tornou-se necessário modificar o Lote 380 destinado à Ordem dos Advogados do Brasil, reduzindo a sua área inicial de 900 m² para os atuais 700 m².

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação.

Palácio dos Pioneiros, em 20 de junho de 2000.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 0209/00
Folha 004
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 759 DE 20 DE JUNHO DE 2000.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º Votação
Quorum 13 VOTOS / UNAN.
Sessão ORDINÁRIA horas 19:00
Em 10/07/00

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS URBANO À UNIÃO FEDERAL PARA USO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União Federal, para uso do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, dois imóveis urbano localizado na Praça dos Três Poderes.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo deverá proceder à criação do imóvel urbano que passará a denominar-se Lote Urbano nº 355, Setor 02, Quadra 88, com os seguintes limites e confrontações: Norte: Lotes 380 e 340; Sul: Lote 340 e Av. Gonçalves Dias; Leste: Lote 340; Oeste: Av. Gonçalves Dias e Lote 380, com área aproximada de 450 m^2 (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados) e Lote Urbano nº 287, Setor 02, Quadra 88, com seguintes limites e confrontações: Norte: Lotes 300 e Rua Café Filho; Sul: Lote 340; Leste: Rua Café Filho e Lote 340; Oeste: Lote 340 e 300, com área aproximada de 520 m^2 (quinhentos e vinte metros quadrados).

Art. 3º - Os imóveis, objetos da doação, somente poderão ser utilizados para as finalidades a que é destinado a instituição, sendo vedada a sua alienação a qualquer título.

Art. 4º - O imóvel urbano denominado Lote Urbano nº 380, Setor 02, Quadra 88 de que trata a Lei nº 669 de 18 de maio de 1998, passa a ter a área aproximada de 700 m², com os seguinte limites e confrontações: Norte: Lotes 540 e 340; Sul: Lotes 355 e Av. Gonçalves Dias; Leste: Lotes 340 e 355 e Oeste: Av. Gonçalves Dias e Lote 540.

Art. 5º - O prazo previsto no artigo 4º da Lei nº 669 de 18 de maio de 1998, fica prorrogado por mais dois anos.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 13 VOTOS / UNAN.
Sessão ORDINÁRIA Horas 19:00
Em 17/07/00

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO